



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ENVELOPE 1 – PROPOSTA.

Concernente ao Julgamento do Envelope nº 1 – “PROPOSTA”, no procedimento licitatório - Processo CEETEPS nº 1196440/2020, relativo à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DA ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, SITUADA NA RUA MONTESENHOR MANOEL FRANCISCO ROSA, 433 – CEP 13.400-270, CENTRO - PIRACICABA/SP, considerando os documentos constantes aos autos e a manifestação da Comissão Especial de Licitação, a qual entendeu pela procedência das razões recursais, **RESOLVO PROVER** o Recurso Administrativo interposto pela empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA, restituindo-a ao processo licitatório, tendo em vista o exaurimento dos efeitos da penalidade aplicada. Outrossim, autorizo vistas aos autos, mediante Carta de Representação, os quais ficarão disponíveis na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em dias de expediente no seguinte horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h, **mediante o agendamento prévio através do e-mail nc.licita@cps.sp.gov.br, em atendimento ao protocolo de segurança contra a covid 19.** Caso as empresas queiram a extração de cópias, deverão solicitá-las, formalmente, por meio de seus respectivos representantes, sendo que as mesmas somente serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo a Resolução da Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Diante do exposto, autorizo o prosseguimento dos demais atos do certame, com a designação da data de **16/02/2021 às 10h** para abertura do Envelope 2 - Habilitação das empresas 1) JCJ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, 2) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e 3) CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do item 8.1 do edital em observância à Lei 13.121/2008, que ocorrerá na Sala de Reunião, 4º Andar, da sede da Administração Central do CEETEPS.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

LAURA M. J. LAGANÁ.

DIRETORA SUPERINTENDENTE.